



Município de Três Passos-RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

8. METAS DO PLANO

EIXO 01 – GESTÃO DO SINASE

OBJETIVOS	METAS	PERÍODOS			RESPONSÁVEIS
		1º 2016 - 2019	2º 2020 - 2023	3º 2024 - 2026	
1 – Implementar a Gestão da política municipal do SINASE, por meio do SMAS, CMDCA e Políticas Setoriais	1.1 Nomear, por meio de Lei Municipal, Comissão de Medidas Socioeducativas das políticas setoriais para implantação e acompanhamento do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.	10-2016			PMTP SMAS COMDICA
	1.2 Realizar diagnóstico das medidas socioeducativas e dos atendimentos ofertados pela rede governamental e não governamental ao adolescente em conflito com a lei	06-2017			SMAS COMDICA Comissão de MSE
	1.3 Implementar o plano municipal socioeducativo com a respectiva previsão orçamentária no Plano Plurianual vigente e subsequente.	X	X	X	SMAS
	1.4 Adequar o plano socioeducativo, revisando a cada dois anos.	10-2018			Comissão de MSE
	1.5. Encaminhar à PGM para tornar o referido Plano em Decreto Municipal	08-2016			SMAS COMDICA
	1.6 Implantar e/ou implementar o SIPIA SINASE a versão web nacional, para a sistematização de dados.	12-2016			SDH CEDICA
	1.7 Inserir e alimentar 100% dos dados da realidade dos adolescentes envolvidos em atos infracionais	X	X	X	COMDICA CREAS
2 – Diagnosticar a					SMEC



Município de Três Passos-RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

realidade escolar dos adolescentes envolvidos com atos de violência e indisciplina no município	Realizar o mapeamento de 100% da realidade escolar em relação a violência e indisciplina	12-2017			21ª CRE
3 – Atualizar o Fluxo de atendimento em rede	2.1 Garantir a implementação da rede de atendimento.	Contínuo			COMDICA Comissão de MSE
	2.2 Corresponsabilizar setores da área de saúde, educação, profissionalização, esporte, cultura e lazer para acompanhamento e garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.				
	2.3 Garantir referência e contra-referência dos serviços.				
4 – Formalizar e Fortalecer permanentemente a comissão de medidas socioeducativas	4.1 Realizar reuniões periódicas para planejar e deliberar sobre a gestão do SINASE, inclusive com a realização de estudo e resolução de casos atendidos no município.	Contínuo			SMAS, SMS, SME, Conselho Tutelar, Conselhos de direitos, TJ, MP, DP, Brigada Militar
	4.2 Fiscalizar e requisitar, no âmbito das políticas setoriais, atendimentos aos adolescentes em cumprimento de MSE e seus familiares, com base na doutrina da proteção integral.				Comissão de Medidas Socioeducativas
	4.3 Exigir a participação dos representantes efetivos das políticas setoriais e do sistema de garantia de direitos nesta comissão.				Comissão de Medidas Socioeducativas, COMDICA e MP
	4.4 Avaliar e monitorar a execução das ações e o				Comissão de



Município de Três Passos-RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

	cumprimento das metas previstas no referido Plano.	X	X	X	Medidas Socioeducativas, COMDICA e MP
	4.5 Divulgar junto a mídia local, a partir de uma interpretação crítica sobre a realidade de adolescentes autores de ato infracional, a respectiva responsabilização penal juvenil através das medidas socioeducativas.	X	X	X	Comissão de Medidas Socioeducativas
5 – Garantir o acesso ao PROJUDI aos técnicos que acompanham a execução das medidas socioeducativas no município	Qualificar e capacitar os técnicos envolvidos na operacionalização do sistema.	X	X	X	MP PJ COMDICA SMAS SJDS
6 – Fortalecer a política de cofinanciamento com participação das três esferas executivas (Federal, Estadual e Municipal) para atendimento da política	6.1 Garantir previsão orçamentária e adequado funcionamento da política pública municipal socioeducativa.	Contínuo			PMTP Comissão de Medidas Socioeducativas, MP, COMDICA
	6.2 Fiscalizar a política de cofinanciamento.				Comissão de Medidas Socioeducativas, MP, COMDICA



Município de Três Passos-RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

EIXO 02 – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVOS	METAS	PERÍODOS			RESPONSÁVEIS
		1º 2016 - 2019	2º 2020 - 2023	3º 2024 - 2025	
1 – Promover o alinhamento do sistema socioeducativo, conforme parâmetros do SINASE	1.1 Implantar a Vigilância Socioassistencial do SINASE, no Município.	X	X	X	SMAS
	1.2 Ampliar a equipe de referência do atendimento socioeducativo do CREAS.	10-2017			SMAS
	1.3 Capacitar os profissionais que atuam no sistema socioeducativo para a realização de práticas de mediação de conflitos, sempre que possível, atendendo as necessidades das vítimas, nos termos do inciso III do art. 35, Lei nº 12.594/2012.	Contínuo			SMAS, MP, COMDICA, Comissão de MSE
	1.4 Promover oficinas, cursos, mesas redondas, fórum, que contemplem toda a rede de atendimento para conhecimento geral da Política de Atendimento Socioeducativo.				
	1.5 Viabilizar a participação dos profissionais em cursos, minicursos, congressos, seminários, palestras, conferências e congêneres, além de visitas a serviços de referência.				
2 – Articular e ampliar parceria com as	Desenvolver projetos de extensão que envolvam ações de sensibilização da sociedade sobre medidas	X	X	X	UNIJUI, UNOPAR MP



Município de Três Passos-RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

instituições de ensino superior do município.	socioeducativas e adolescentes em conflito com a lei.				PJ Comissão de MSE
3 – Garantir a Continuidade e efetividade dos atendimentos ofertados pela rede aos adolescentes	3.1 Designar um profissional de referência em cada instituição das políticas setoriais responsáveis pelo atendimento de adolescentes e jovens no município.	X			Rede de Promoção, Proteção e Garantia de direitos de Adolescentes e políticas setoriais do município
	3.2 Encaminhar relação de nomes dos representantes à Comissão de MSE	X			Comissão de MSE
	3.3 Desenvolver ações contínuas de fiscalização aos parâmetros do SINASE.	Contínuo			Comissão de MSE, MP, CMDICA e Conselho Tutelar



Município de Três Passos-RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

EIXO 03 – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DO ADOLESCENTE E FAMÍLIA

OBJETIVOS	METAS	PERÍODOS			RESPONSÁVEIS
		1º 2016 - 2019	2º 2020 - 2023	3º 2024 - 2025	
1 – Ampliar a divulgação dos espaços de conhecimento, debate e deliberação de ações e políticas direcionadas aos adolescentes do município	1.1 Possibilitar visitas às instituições públicas deliberativas do município como Prefeitura, Câmara de Vereadores, Fórum, COMDICA, dentre outros.	Contínuo			SMAS, CREAS
	1.2 Disponibilizar por meio de palestras, folders e oficinas temáticas, informações sobre os espaços deliberativos supracitados e estimular o protagonismo juvenil em locais frequentados pelo público adolescente como escolas, CRAS, etc.				Comissão de MSE, SMAS, CREAS, SJDS
	1.3 Garantir a participação dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa em Conferências Municipais das políticas públicas				SMAS, SMS, SMEC, CMDICA, CMAS, CMS, CME, 21ª CRE
	1.4 Garantir a participação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e seus familiares, na formulação e execução do PIA.				CREAS



Município de Três Passos-RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

EIXO 04 – ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

4.1 Saúde

OBJETIVOS	METAS	PERÍODOS			
		1º 2016 - 2019	2º 2020 - 2023	3º 2024 - 2025	
1 – Acompanhar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com cadastros nos ESFs e CAPS					
	1.1 Identificar todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com menos de 18 anos na área de abrangência de cada ESF.	Contínuo			
	1.2 Garantir atendimento integral do adolescente no SUS.				
2 – Acompanhar adolescentes em risco-habitual (relação saúde-doença) nos ESF em parceria com CRAS/CREAS e outras instituições e órgãos afins	Cadastrar e acompanhar todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em situação de risco habitual.	Contínuo			
3 – Possibilitar atendimento adequado aos adolescentes usuários de substância psicoativa que necessitam de tratamento	4.1 Elaborar um protocolo de atendimento municipal, em parceria com as demais políticas públicas envolvidas, que viabilize maior agilidade e efetividade no atendimento.	2016-2017			
	4.2 Prestar total assistência e orientação à família do adolescente que apresente demanda de tratamento hospitalar e se recuse intervenção (internação	Contínuo			



Município de Três Passos-RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

	involuntária e compulsória).		
	4.3 Garantir e ampliar vagas em comunidades terapêuticas a fim de captar vagas emergenciais para adolescentes e jovens usuários de substâncias psicoativas.	2016-2018	
	4.4 Viabilizar meios para cumprir as exigências das Comunidades Terapêuticas e hospitais Psiquiátricos.	2017-2019	
	4.5 Ampliar o número de vagas para atendimento psicológico individualizado aos adolescentes em conflito com a lei.	Contínuo	



Município de Três Passos-RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

4.2 Educação

OBJETIVOS	METAS	PERÍODOS			RESPONSÁVEIS
		1º 2016 - 2019	2º 2020 - 2023	3º 2024 - 2025	
1 – Promover e implementar a mediação de conflitos e práticas restaurativas no âmbito escolar, conforme expõe a Lei nº 12.594/2012	Desenvolver capacitações continuadas e oficinas sobre as técnicas de mediação de conflito, sensibilização e conhecimento sobre o SINASE.	X	X	X	SMEC 21ª CRE PJ MP Comissão de MSE
2 – Diminuir a defasagem escolar dos adolescentes e promover o retorno aos estudos	2.1 Elaborar projeto de reinserção dos adolescentes em cumprimento de MSE no ambiente escolar.	X			SMEC 21ª CRE
	2.2 Realizar palestras de cunho preventivo sobre o conhecimento do SINASE nas escolas municipais e estaduais públicas e privadas.	X			SMEC 21ª CRE Comissão de MSE MP



Município de Três Passos-RS
Secretaria Municipal de Assistência Social

4.3 Trabalho e Emprego

OBJETIVOS	METAS	PERÍODOS			RESPONSÁVEIS
		1º 2016 - 2019	2º 2020 - 2023	3º 2024 - 2025	
1 – Proporcionar a inclusão dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e egressos no mercado formal de trabalho e cursos de qualificação profissional	1.1 Consolidar parcerias com instituições e programas de capacitação profissional como SENAC, SENAI, SESC, Pronatec, visando o cumprimento da lei do aprendizado.	Contínuo			Agencia do Trabalhador (SINE), SMAS SMEC MP
	1.2 Formular parceria com a agencia de emprego da rede pública e privada objetivando a captação de vagas, conforme o perfil dos adolescentes, para encaminhamento ao mercado de trabalho.				
	1.3 Implantar e garantir ao adolescente em cumprimento de MSE o acesso ao Programa Adolescente Aprendiz.	2017-2019			CREAS MP